

M E C - I N E P



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

BOLETIM MENSAL

NÚMERO 22

MÊS MAIO
1959

SUMÁRIO

PRONÚNCIAMENTOS SÔBRE O PROJETO DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL	1
NOVA MISSÃO DO DR. PERICLES MADUREIRA DE PÍNHÔ JUNTO À "CASA DO BRASIL", NA CIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARIS	5
C R P E DO RECIFE	6
CBPE - D E P S	10
CBPE - D D I P	17
CBPE - D E P E	19

PRONUNCIAMENTOS SÔBRE O PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ÚLTIMA HORA - 20.3.59

AMEAÇA FRONTAL AO FUTURO DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

NO MOMENTO EM QUE SE INSTALAM OS TRABALHOS DA QUARTA LEGISLATURA E OS REPRESENTANTES DO POVO SÃO CHAMADOS A EXAMINAR PROBLEMAS DA MAIOR RELEVÂNCIA PARA A VIDA BRASILEIRA, ÚLTIMA HORA, JULGA OPORTUNO ALERTAR O CONGRESSO PARA AQUILO QUE PODE VIR A SER O MAIS RUDE GOLPE JÁ DESFERIDO CONTRA AS INSTITUIÇÕES, O REGIME DEMOCRÁTICO E O PRÓPRIO SISTEMA FEDERATIVO. TRATA-SE DO SUBSTITUTIVO COM QUE O DEPUTADO CARLOS LACERDA, A TRÔCO DE "DEVOLVER A EDUCAÇÃO À FAMÍLIA BRASILEIRA", PRETENDE GENERALIZAR NO PAÍS A COMERCIALIZAÇÃO DO ENSINO, EXTINGUINDO A ESCOLA PÚBLICA E ENTREGANDO A GRUPOS PARTICULARES O MONOPÓLIO DA EDUCAÇÃO. JÁ NÃO PARECIA POSSÍVEL QUE ALGUÉM NO BRASIL, AO ELABORAR UM PROJETO DE LEI DE TAMANHA IMPORTÂNCIA POLÍTICA PARA A NAÇÃO, PUDESSE PÔR-SE A SERVIÇO DE TÃO EXTRANHA BANDEIRA, EM NOME DA QUAL O ESPÍRITO DO SENHOR DE ENGENHO, DE CLÁ E DO INTERESSE PARTICULAR INVESTE CONTRA O INTERESSE PÚBLICO E PROCURA ESMAGÁ-LO SOB A FORMA DE LEI. MAS FOI ISTO PRECISAMENTE O QUE FEZ O DEPUTADO CARLOS LACERDA AO PROPOR RECENTEMENTE AO CONGRESSO UM SUBSTITUTIVO AO PROJETO GOVERNAMENTAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, ONDE, ALÉM DE SE PROIBIR AO ESTADO EXERCER A FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DE ASSEGURAR A EDUCAÇÃO PARA TODOS, ARMA-SE, AO MESMO TEMPO, CONTRA OS COFRES PÚBLICOS, UM ASSALTO DE 25 BILHÕES ANUAIS PARA FINANCIAR, SEM RISCOS, O NEGÓCIO DO "ENSINO LIVRE".

ALÉM DE INCONSTITUCIONAL, O SUBSTITUTIVO DO SR. LACERDA É TOTALMENTE INDEFENSÁVEL, E ISTO FICOU SOBEJAMENTE PROVADO NOS SUCESSIVOS DEPOIMENTOS QUE EMINENTES EDUCADORES ACABAM DE OFERECER ATRAVÉS DE ÚLTIMA HORA. MAS O CONGRESSO ESTÁ REUNIDO E VAI VOTAR, ENTRE OUTRAS MATÉRIAS EM PAUTA, A LEI DE DIRETRIZES E BASES, A QUE NADA MENOS DE CINCO PROJETOS, INCLUSIVE O DO SR. CARLOS LACERDA, PROCURAM SOB O MESMO NOME DAR FORMA E CONTEÚDO. É ASSIM SENDO, NENHUM MOMENTO É MAIS PROPÍCIO PARA ALERTAR OS DEPUTADOS E OS SENADORES SÔBRE O IMENSO PERIGO QUE REPRESENTARIA PARA O BRASIL A APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO LACERDA; E É ISTO O QUE ORA FAZEMOS TRAZENDO-LHES MAIS UMA VEZ UM DEPOIMENTO DAQUELES ILUSTRES EDUCADORES, CUJA SÍN-

TESE É A SEGUINTE:

ANÍSIO TEIXEIRA - ATUAL DIRETOR DO INEP E UMA DAS MAIORES AUTORIDADES BRASILEIRAS EM EDUCAÇÃO: "NENHUMA LEI DE EDUCAÇÃO VISA A ELIMINAR AS CONTROVÉRSIAS EDUCACIONAIS. O ESTADO DEMOCRÁTICO, AO INTERVIR NO AMPLO PROCESSO SOCIAL PELO QUAL O HOMEM SE EDUCA E ASSEGURA A SOBREVIVÊNCIA DA SOCIEDADE, NÃO PRETENDE ABSORVÊ-LO NEM ESGOTÁ-LO, MAS ORGANIZAR SERVIÇOS EDUCATIVOS QUE JULGUE INDISPENSÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO MENOS ACIDENTAL DA SOCIEDADE. O ESTADO LEGISLA SOBRE EDUCAÇÃO COMO LEGISLA SOBRE SAÚDE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA. COMO O INTERESSE PELA EDUCAÇÃO SE FEZ PÚBLICO, ISTO É, TRANSFORMOU-SE EM UM INTERESSE DOMINANTE DE TÔDA A SOCIEDADE, O ESTADO É CONVOCADO A ESTABELECEER AS BASES E DIRETRIZES, DENTRO DAS QUAIS VAI INTERVIR NO PROCESSO E ASSEGURAR QUE AS OPORTUNIDADES EDUCATIVAS SE DESDOBREM REGULARMENTE, OBEDECENDO CERTAS CONDIÇÕES DE JUSTIÇA E COM A EFICIÊNCIA NECESSÁRIA PARA QUE TODOS DELAS SE POSSAM APROVEITAR. A LEI REGULA A EDUCAÇÃO PÚBLICA E, COM RELAÇÃO À PRIVADA, QUE DEVE CONTINUAR LIVRE, PODE DISPÔR QUANTO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EVENTUAL SANÇÃO PÚBLICA DE ALGUNS DE SEUS RESULTADOS. LEI DE EDUCAÇÃO É LEI DE DIREITO PÚBLICO NO SENTIDO MAIS EXATO DA PALAVRA". O PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA EXAMINA DETIDAMENTE O CAPÍTULO DOS RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO E CONCLUI QUE ÊSTES DEVEM CONSTITUIR TRÊS FUNDOS: O FEDERAL, O ESTADUAL E O MUNICIPAL, TODOS ÊLES ADMINISTRADOS POR "CONSELHOS", ORGANIZADOS NAS RESPECTIVAS ÓRBITAS. APONTA AS NORMAS GERAIS DE APLICAÇÃO DÊSSES FUNDOS, MAS EM MOMENTO ALGUM EM RELAÇÃO À ESCOLA PRIVADA. PARA O PROFESSOR ANÍSIO, FINALMENTE, "UMA NEBLINA PEDAGÓGICA E IDEOLÓGICA NOS ESTÁ IMPEDINDO DE ELABORAR UMA LEI DE BASES E DIRETRIZES DE EDUCAÇÃO NACIONAL, QUE DEVERIA SER VOTADA À MANEIRA DAS LEIS TÃO REVOLUCIONÁRIAS QUE VIMOS VOTANDO NO CAMPO FISCAL E FINANCEIRO".

DARCY RIBEIRO - ANTROPÓLOGO, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO E COORDENADOR DA DIVISÃO DE PESQUISAS SOCIAIS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS, O PROFESSOR DARCY RIBEIRO É DE OPINIÃO QUE SÓ A ESCOLA PÚBLICA É DEMOCRÁTICA E AFIRMA, ANALISANDO O SUBSTITUTIVO LACERDA: "ACHO INCRÍVEL QUE SE ACEITE, EM NOSSOS DIAS, UM PROJETO TÃO HOSTIL À ESCOLA PÚBLICA, E QUE NÃO PRETENDE REFORMÁ-LA, ASSEGURANDO-LHE CONDIÇÕES PARA QUE CUMPRE O SEU PAPEL, MAS TÃO SÔMENTE SUBSTITUÍ-LA POR ESCOLAS PARTICULARES, OU, MAIS PRECISAMENTE, POR ESCOLAS-EM PRÊSA. TÔDA A FUNDAMENTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO LACERDA SE REFERE À FAMÍLIA BRASILEIRA E À LIBERDADE DE ENSINO, DANDO A IMPRESSÃO DE QUE SE ASSENTA EM IDEAIS DEMOCRÁTICOS DE EDUCAÇÃO. MAS SÓ A ESCOLA PÚBLICA, EFETIVAMENTE, GARANTE À FAMÍLIA, QUERO DIZER, A TÔDA FAMÍLIA, BRANCA OU NEGRA, RICA OU POBRE, IGUAIS CONDIÇÕES DE INGRESSO. ÊSTE É MESMO UM FATO HISTÓRICO, JÁ QUE A ESCOLA PÚBLICA SURTIU PRECISAMENTE QUANDO A EDUCAÇÃO DEIXOU DE SER UM PRIVILÉGIO DE POUCOS PARA SER UMA NECESSIDA-

DE DE TODOS, IMPOSTA PELA NECESSIDADE CRESCENTE DA VIDA SOCIAL E PELAS EXIGÊNCIAS OPOSTAS - CADA VEZ MAIORES - DE PARTICIPAÇÃO DE TODO O POVO NA VIDA NACIONAL". O PROFESSOR DARCY RIBEIRO ADVERTE AINDA QUE O SUBSTITUTIVO LACERDA QUER SUBMETTER O BRASIL A UMA ESPÉCIE DE ARISTOCRACIA EXCLUSIVISTA, DESPÓTICA, CONTRAPOSTA À PLEBE. E CONCLUI DIZENDO QUE "O BRASIL DE HOJE SE ESFORÇA É PARA NEGAR ESSA TRADIÇÃO COLONIAL, PARA CONSTITUIR UMA SOCIEDADE CADA VEZ MAIS DEMOCRÁTICA, COM UMA RÊDE ESCOLAR ABERTA A TODOS E SÓ VOLTADA PARA A TRANSMISSÃO DO SABER E REQUISITADA COM O PREPARO DO CIDADÃO PARA O EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA. E ISTO SÓ PODE SER ALCANÇADO COM ESCOLAS PÚBLICAS".

ALMIR DE CASTRO - DIRETOR DE PROGRAMAS DA CAMPANHA DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR: "O PROJETO DO DEPUTADO CARLOS LACERDA É UM CONJUNTO DE FALSOS INTERESSES. FALSOS INTERESSES RELIGIOSOS, PORQUE A ESCOLA PRIVADA NÃO SERÁ MAIS RELIGIOSA DO QUE A PÚBLICA, NA QUAL SE MINISTRA A EDUCAÇÃO RELIGIOSA. FALSOS INTERESSES CONSERVADORES PORQUE, HABITUALMENTE, EM TODO O MUNDO, A ESCOLA REVOLUCIONÁRIA NÃO É A PÚBLICA, MAS A PRIVADA. FALSOS INTERESSES DA FAMÍLIA, PORQUE NENHUMA ESCOLA É MAIS ATENTA ÀS CONDIÇÕES FAMILIARES - DE TÔDAS AS FAMÍLIAS - DO QUE A ESCOLA PÚBLICA. OS DEMAIS INTERESSES QUE DITARAM O PROJETO NÃO SERÃO FALSOS MAS ILEGÍTIMOS. E ÊSSES SÃO OS DE CANALIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO PARA A ESCOLA PRIVADA". MOSTRANDO QUE O PROJETO LACERDA PRETENDE "INVENTAR A ESCOLA PRIVADA MANTIDA PELO GOVÊRNO", O DR. ALMIR ANALISA NO SUBSTITUTIVO O ASPECTO DA LIBERDADE DE ENSINO E CONCLUI: "É PRECISO DE UMA VEZ POR TÔDAS ESCLARECER ÊSSE PROBLEMA. A EDUCAÇÃO SERÁ LIVRE NA MEDIDA EM QUE SEU PROCESSO SE FIZER MAIS OBJETIVO E RACIONAL, NA MEDIDA EM QUE A CONDUZIR E INSPIRAR O CONHECIMENTO E NÃO O DOGMA, A ROTINA, O PRECONCEITO, AS ABUSÕES. SERÁ LIVRE, COMO A MEDICINA CONDUZIDA PELA CIÊNCIA É LIVRE, SEJA ELA DO HOSPITAL PÚBLICO OU DA CLÍNICA PRIVADA. E DEIXARÁ DE SER LIVRE SEMPRE QUE HOUVER LIMITAÇÕES AO PROCESSO DO CONHECIMENTO E DO SABER".

RAUL BITTENCOURT - TRÊS VÊZES PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO E UM DOS AUTORES DO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO DE 1934. DIZENDO PREFERIR, DENTRE OS PROJETOS APRESENTADOS À CÂMARA, O PROPOSTO PELO GOVÊRNO, O PROFESSOR RAUL BITTENCOURT FAZ QUATRO RESTRIÇÕES AO SUBSTITUTIVO LACERDA, OU SEJAM: PELA "EXTENSÃO QUE ELE DÁ AO CURSO PRIMÁRIO COM PREJUÍZOS PARA O ENSINO SECUNDÁRIO, QUE PASSA A SER DESENVOLVIDO EM APENAS QUATRO ANOS"; PORQUE, "SE VINGADO O SUBSTITUTIVO, AS ESCOLAS NORMAIS PERDERÃO A SUA FINALIDADE, UMA VEZ QUE ELAS PREPARAM PROFESSORES PARA ENFRENTAR OS PROBLEMAS PSICOLÓGICOS DE CRIANÇAS E NÃO PARA ENSEINAR ADOLESCENTES QUE, ENCAIXADOS NO NOVO SISTEMA, CUMPRIRÃO UM CURSO PRIMÁRIO DE OITO LONGOS ANOS"; PORQUE O SUBSTITUTIVO "SUPRIME A CADEIRA DE FILOSOFIA DO ROL DAS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS".

GATÓRIAS DO CURSO SECUNDÁRIO, O QUE IMPORTARÁ EM SENSÍVEL DE-
CRÉSCIMO DO NÍVEL EDUCACIONAL DO NOSSO POVO"; E FINALMENTE
PORQUE "OS DINHEIROS PÚBLICOS DEVEM SER, ANTES DE TUDO, GASTOS
EM SERVIÇOS PÚBLICOS, E O SUBSTITUTIVO LACERDA PREVÊ UMA FÓR-
MULA ABSURDA, UTÓPICA MESMO, QUE SÓ FAVORECERÁ AO ENSINO PÚ-
BLICO".

JAYME ABREU - MEMBRO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUI-
SAS EDUCACIONAIS E ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR. O
PROFESSOR JAYME ABREU VÊ O SUBSTITUTIVO LACERDA PRIMEIRAMENTE
COMO "UMA INVESTIDA DO FERROZ PRIVATISMO NACIONAL, INSURGINDO-
SE CONTRA O ESTADO, COMO SEMPRE, NA MEDIDA EM QUE ÊSTE, A SEU
JUÍZO, NÃO LHE DEFENDE SUFICIENTEMENTE OS PRIVILÉGIOS DE CLAS-
SE". EM SEGUIDA, CITANDO O COMITÊ DE AÇÃO CULTURAL DA ORGANI-
ZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, MOSTRA QUE "UMA DAS NOTAS DIFE-
RENCIAIS DOS ATUAIS SISTEMAS EDUCACIONAIS É O CARÁTER DE INS-
TITUIÇÃO PÚBLICA QUE TEM A ESCOLA PÚBLICA, ESPECIALMENTE A
PRIMÁRIA". DEPOIS, TRANSPORTANDO PARA OS ESTADOS UNIDOS, PA-
DRAO MAIS ALTO DE LIBERDADE, O PROBLEMA DA EDUCAÇÃO, REVELA
QUE "87,5 POR CENTO DA POPULAÇÃO DISCENTE PRIMÁRIA E 88,5 POR
CENTO DA SECUNDÁRIA FREQUENTAM, NAQUELE PAÍS, A ESCOLA PÚBLI-
CA". FINALMENTE, LEMBRA QUE SÓ A ESCOLA PÚBLICA "A TODOS ACO-
LHE E NÃO DISCRIMINA, NÃO REJEITA NINGUÉM POR SER POBRE, FAVE-
LADO, FILHO DE ESTIVADOR, PRÊTO, SOCIALISTA, FILHO DE DESQUI-
TADO, PROTESTANTE, CATÓLICO, AGNÓSTICO OU ATEU".

* *

APÓS ÊSSES DEPOIMENTOS, RESTA-NOS APENAS LEMBRAR
QUE, MAIS QUE QUALQUER OUTRA, UMA GREVE NACIONAL DE PROFESSÔ-
RES PARTICULARES ESTÁ NESTE MOMENTO CONTURBANDO A VIDA DO PAÍS.
OS DIRETORES DE ESCOLAS, PATRÕES DOS PROFESSORES, APOIAM INTE-
GRALMENTE A GREVE DE SEUS EMPREGADOS, SE NÃO DECLARADAMENTE,
PELO MENOS FAZENDO-SE OMISSOS QUANTO À NECESSIDADE DE VÊ-
LA TERMINADA. É OS ALUNOS, QUE JÁ FIZERAM SUA GREVE, AMEAÇAM
AGORA DEFLAGAR UMA SEGUNDA, DESDE QUE PREVALEÇA A IDÉIA DO
GOVÊRNO DE SUBVENCIONAR OS ESTUDOS SÔMENTE DAQUELES QUE PROVA-
REM INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA PAGAR O AUMENTO DE 35 POR
CENTO COBRADO PELOS COLÉGIOS. PROFESSORES, DIRETORES E ALU-
NOS DE ESCOLAS PARTICULARES ESTÃO, DESSA FORMA, CONTRIBUINDO,
CADA UM COM SUA PARCELA, PARA QUE ESSAS MESMAS ESCOLAS PERMA-
NEÇAM DE PORTAS CERRADAS POR TEMPO INDETERMINADO.

AI ESTÁ EM QUE RESULTA, NO QUADRO GERAL DA EDUCAÇÃO
A ESCOLA COMO NEGÓCIO.

* * *

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

O COORDENADOR DESTA DIVISÃO, PROF. JAYME ABREU, CONCEDEU AO DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE SALVADOR, EM 3.3.59, A SEGUINTE ENTREVISTA SÔBRE A EDUCAÇÃO NA BAHIA.

"UM EDUCADOR BAHIANO E OS PROBLEMAS DE EDUCAÇÃO DE SUA TERRA"

RAYMUNDO MATTA

- O QUE JULGA DA PRESENÇA DE UM POLÍTICO COMO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO?

- "COMO BEM INDICADA E ACONSELHÁVEL MESMO, NA MEDIDA EM QUE SE CONSTITUA O ELO ENTRE A POLÍTICA EDUCACIONAL E LABORADA PELO SEU "STAFF" TÉCNICO E A POLÍTICA GOVERNAMENTAL A QUE SERVE. TUDO ESTARÁ NA COBERTURA QUE CONSIGA DAR A UM PROGRAMA DE AUTÊNTICA INSPIRAÇÃO EDUCACIONAL".

- ACHA DISPENSÁVEL A EXISTÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ANTE O DESMEMBRAMENTO DAS ANTIGAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE ?

- "À PRIMEIRA VISTA, PARECERIA QUE A EXISTÊNCIA DE SEU DEPARTAMENTO SERIA UMA REDUNDÂNCIA. EM VERDADE, ANTE O CARÁTER POLÍTICO DE QUE, QUASE INEVITÁVELMENTE, SE REVESTE A ESCOLHA DO SECRETÁRIO, SERIA DE TÔDA CONVENIÊNCIA A EXISTÊNCIA DE UM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DIRIGIDO POR UM AUTÊNTICO LÍDER EDUCACIONAL, QUE SERIA O CHEFE DE ORQUESTRA QUE DARIA UNIDADE E COESÃO AO TRABALHO DOS VÁRIOS SETORES TÉCNICOS. NENHUM EXEMPLO É MAIS CONVINCENTE DA INDISPENSABILIDADE DE UM DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, COMO ÓRGÃO PLANEJADOR DA "POLÍTICA EDUCACIONAL", QUE O DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE SE RESSENTE E GRAVEMENTE, DA AUSÊNCIA DO SEU FUNCIONAMENTO NÊSSES MOLDES".

REVISÃO DOS PROJETOS DE ANÍSIO TEIXEIRA

- EM TÊRMO DE EDUCAÇÃO BAHIANA, QUAIS LHE PARECIAM AS PREOCUPAÇÕES PRIORITÁRIAS DOS SEUS ADMINISTRADORES?

- "DEVEM SER TANTAS E TÃO SÉRIAS ESSAS PREOCUPAÇÕES

QUE NÃO É FÁCIL O SEU INVENTÁRIO. ADEMAIS, FALTA-NOS, NO MOMENTO, UMA INFORMAÇÃO MAIS PROFUNDA E ATUALIZADA QUE NOS ENSEJASSE ESTABELEÇER UM FUNDAMENTAL, RACIONAL ESQUEMA DE PRIORIDADE, INDISPENSÁVEL ALIÁS, DE VEZ QUE O PROBLEMA É DE TAL MAGNITUDE QUE NÃO COMPORTA SOLUÇÕES TOTAIS, SENÃO "A LA LONGUE"...

JOGANDO TADAVIA COM O CONHECIMENTO QUE NOS ENSEJOU O RECENTE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL BAHIANA, COM O CUIDADO PROFISSIONAL DE ACOMPANHAR O QUE OCORRE NA EDUCAÇÃO NACIONAL, E COM A CONVICÇÃO DE QUE SE HÁ PROBLEMAS ESPECÍFICOS NA EDUCAÇÃO NACIONAL, TÊM ÊLES, TODAVIA, ALGUMAS DESSAS PRIORIDADES FUNDAMENTAIS, RESSALVANDO QUE NA SEQUÊNCIA DE SUA ENUNCIÇÃO NÃO ESTÁ IMPLÍCITO QUALQUER OUTRO PONTO DE VISTA PRIORITÁRIO, NEM SE CONTÉM PRETENSÃO A ESGOTAR O ASSUNTO.

DO PONTO DE VISTA DA ESTRUTURA LEGAL, CREMOS QUE SE DEVERIA CUIDAR DE CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, QUANTO À ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. COMO É NOTÓRIO, A LEI ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, O ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO MÉDIO, ELABORADOS DENTRO DO ESPÍRITO QUE A NOSSA CONSTITUIÇÃO PRESCREVE, NÃO LOGRARAM AINDA APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E SE PASSOU A VIVER A ANOMALIA DE UMA ESTRUTURA REAL DIFERENTE DA CONSTITUCIONAL. CREMOS QUE SERIA OPORTUNA UMA ATUALIZADA REVISÃO DESSAS INICIATIVAS, DEIXANDO DE LADO A PREOCUPAÇÃO ABSORVENTE E EXCLUSIVA, EM TÓRNO A PEQUENOS "CÓDIGOS DE VENCIMENTOS E VANTAGENS", POIS SE NÃO TEMOS O FEITICHISMO DOS PODERES TAUMATÚRGICOS DAS LEIS, NEM POR ISSO DEIXAMOS DE RECONHECER QUE ELAS PODEM ENSEJAR OU DIFICULTAR VIRTUALIDADES DE PROVEITOSA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

ADMINISTRATIVAMENTE, CREMOS QUE SERIA ACONSELHÁVEL UMA REVISÃO DA ORGANIZAÇÃO VIGENTE, NO SENTIDO DE TORNÁ-LA FUNCIONAL.

DESCENTRALIZAR, AO MENOS INTERNAMENTE, COMO FORMA DE TRANSIÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO, COM O FUNCIONAMENTO DE DELEGACIAS DE EDUCAÇÃO EM DEZ A DOZE CENTROS REGIONAIS, APARELHANDO - AS A FUNCIONAR COMO PEQUENOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO REGIONAIS, PARECE-NOS MEDIDA DE CONVENIÊNCIA ÓBVIA, INCLUSIVE PARA TORNAR VIÁVEL ESSA ADMINISTRAÇÃO!!

VÍNCULO DO ENSINO NORMAL COM O PRIMÁRIO

- "CREMOS, POR OUTRO LADO, REVENDO PONTOS DE VISTA ANTERIORES, QUE NO ESQUEMA DAS ATUAIS SUPERINTENDÊNCIAS, NÃO HAVERIA COMO JUSTIFICAR A DISSOCIAÇÃO DO ENSINO ELEMENTAR DO ENSINO NORMAL, NÃO DEVEDO A QUESTÃO DO NÍVEL DE ENSINO PREVALECER SÔBRE A QUESTÃO DE CONTEÚDO DO CAMPO.

AO NOSSO ENTENDER, UMA SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO DEVERIA ABRANGER O ENSINO SECUNDÁRIO E O TÉCNICO-PROFISSIONAL

NAL, DEIXANDO O ENSINO NORMAL INTEGRANDO, FUNCIONALMENTE, A SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO ELEMENTAR.

COMO PRIORIDADE DE AÇÃO ESTADUAL NA EDUCAÇÃO, ÓBVIA MENTE O ENSINO ELEMENTAR E A FORMAÇÃO DE SEU MAGISTÉRIO HÃO DE CONSTITUIR A PRIORIDADE MÁXIMA.

AO ESTADO, NA ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL NACIONAL, COM A COOPERAÇÃO DO MUNICÍPIO, CABE A MÁXIMA PARCELA NO MINISTRAR ESSA EDUCAÇÃO COMUM, BÁSICA E ESTENDÊ-LA QUANTITATIVAMENTE AO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL, ADEQUÁ-LA E APRIMORÁ-LA QUALITATIVAMENTE EM QUANTO POSSA!

CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS

- "OBRA DE TAL EXTENSÃO NÃO A PODERÁ REALIZAR, TODA VIA, SEM UMA TOTAL CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DE TÔDAS AS ÓRBITAS DO PODER PÚBLICO E DAS CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS OU ENTIDADES PRIVADAS, DOTADAS DE ESPÍRITO PÚBLICO, SOBRETUDO, PELO DESCOMPASSO ENTRE NOSSO ATUAL SUBDESENVOLVIMENTO E NOSSO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO.

NO PARTICULAR, O CASO DAS PREFEITURAS É ELUCIDATIVO DA IMPERIOSIDADE DESSA URGENTE AÇÃO CONJUGADA. PASSARAM ELAS, AS MAIORES AO MENOS, DA TOTAL OMISSÃO AO DEVER EDUCACIONAL LEGALMENTE IMPÔSTO, À EXTRAVAGÂNCIA DE CERTAS ALEGORIAS SUPERFLUAS E INOPERANTES OU AO CONFLITO COM A AÇÃO ESTADUAL, POR PROPÓSITOS DE CLIENTELISMO ELEITORAL.

ISTO, PRECISAMENTE, NO MOMENTO EM QUE UMA OPORTUNA REVISÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE RECEITA PÚBLICA DO PAÍS AS TOMA VA UM POUCO MENOS "PRIMOS POBRES" E COMO TAL PODENDO GANHAR CERTA PONDERABILIDADE A SUA CONTRIBUIÇÃO, "SE SOMADA À DO ESTADO". A UNIÃO, PRINCIPALMENTE ATRAVÉS DOS RECURSOS PROPORCIONADOS PELO FUNDO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO, O ESTADO, O MUNICÍPIO, AUTARQUIAS, PESSOAS E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, HÃO DE SER MOBILIZADOS PARA A DESOBRIGA DÊSSE DEVER FUNDAMENTAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO MODERNO, QUE É O DE MINISTRAR EDUCAÇÃO COMUM A TODOS OS SEUS CIDADÃOS, INSTRUMENTO BÁSICO, OU TROSSIM, À SUPERAÇÃO DOS ESTÁGIOS DE SUBDESENVOLVIMENTO".

ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO

- "PARECE-NOS, TAMBÉM, ABSOLUTAMENTE INVIÁVEL TENTAR SOLUCIONAR PROBLEMA DE TAL PORTE SEM PARTIR DE DUAS PREMISAS FUNDAMENTAIS: A DE QUE NÃO SE PODE CONTER EM ESTREITOS LIMITES DE ORÇAMENTOS ANUAIS O FINANCIAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES NECESSÁRIO A REDUZIR RAZOÀVELMENTE O PESADO, ALARMANTE MESMO, DEFICIT ESCOLAR EXISTENTE; A DE QUE É INEVITÁVEL ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PRIORIDADES, DADA A IMPOSSIBILIDADE DE SOLUÇÃO TOTAL E SIMULTÂNEA DO PROBLEMA. A PRI

MEIRA PREMISSE CONDUZIRIA NECESSARIAMENTE AOS "INDISPENSÁVEIS" EMPRÉSTIMOS PARA EDIFICAÇÕES ESCOLARES, RESGATÁVEIS A LONGO PRAZO; A SEGUNDA AO AFASTAMENTO DE CERTOS MITOS, MAIS SENTIMENTAIS DO QUE LÚCIDOS, COMO SEJA A DA MAIOR EMERGÊNCIA DO PROBLEMA RURAL FACE AO PROBLEMA URBANO.

MAS, AO LADO DO GRAVÍSSIMO PROBLEMA DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES, PARA O QUAL NÃO CREMOS, À BASE DOS DADOS POSSUÍDOS, SE PRECISASSE, NO CASO BAHIANO, INVERTER MENOS DE "UM BILHÃO DE CRUZEIROS", PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA MODESTA ESCOLA PRIMÁRIA, COM CLASSES DE QUARENTA ALUNOS EM DOIS TURNOS, RAZOÁVELMENTE EXTENSA EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO ESCOLAR, AINDA SE TERIA DE ENFRENTAR OS NÃO MENOS SENÃO, QUIÇÁ, MAIS SÉRIOS PROBLEMAS DO FUNCIONAMENTO DESSAS ESCOLAS, COM OS RELEVANTES ASPECTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, DE EQUIPAMENTO E DE DECORRENTE FINANCIAMENTO ENVOLVIDOS.

REGULARIZAÇÃO DA MATRÍCULA

VEJA-SE COMO É INDISPENSÁVEL UM AMPLÍSSIMO PLANEJAMENTO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS CONJUGADOS PARA UM RAZOÁVEL ATENDIMENTO DO PROBLEMA, AO LADO DE UMA URGENTE REFORMULAÇÃO DA FILOSOFIA E DE ESTRUTURA DIDÁTICA DESSA ESCOLA, DOMINADA PELO "MATA-PAU" DA DESORDEM NAS IDADES DE MATRÍCULAS E PELO BRUTAL ESTRANGULAMENTO DAS REPROVAÇÕES EM MASSA COMO SE FÔRA UMA PURA INSTITUIÇÃO MEDIATÓRIA E SELETIVA, O QUE AINDA LHE REALIZA EXTRAORDINARIAMENTE, AS JÁ ESCASSAS VIRTUALIDADES DE UTILIZAÇÃO !

HAVER-SE-JA DE TENTAR A EXPERIMENTAÇÃO, ASSIMILAÇÃO E "GRADUAL" APLICAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS BÁSICOS AOS MODERNOS PROCESSOS DE MATRÍCULAS POR IDADES E DE PROMOÇÃO FLEXÍVEL PARA LIBERTAR A ESCOLA PRIMÁRIA DE ANACRÔNICOS CLICHÉS ANTI-PEDAGÓGICOS E ANTI-DEMOCRÁTICOS, QUE TÃO PROFUNDAMENTE LHE DESCARACTERIZAM E MINIMIZAM A ESSÊNCIA.

O PROBLEMA BÁSICO DE "FORMAÇÃO" E DE "APERFEIÇOAMENTO" DO SEU MAGISTÉRIO EM SERVIÇO HAVERIA DE ENSEJAR CUIDADOS E ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS, FUNDAMENTAIS, SEJA PARA TORNAR ATUALIZADA, ADEQUADA E FUNCIONAL ESSA FORMAÇÃO, SEJA PARA ASSSEGURAR UM MÍNIMO DE INDISPENSÁVEL ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA EFETIVA ÀS INSTITUIÇÕES QUE, POR DELEGAÇÃO DO ESTADO, O REALIZAM, INTEIRAMENTE DESASSISTIDAS".

O ENSINO MÉDIO NA BAHIA

E QUANTO AO PROBLEMA DO ENSINO MÉDIO?

- "É CERTO NÃO SER POSSÍVEL AO ESTADO DESPREZAR O ATENDIMENTO DO PROBLEMA SOCIAL QUE HOJE CONSTITUI A BUSCA, CA-

230.

DA VEZ MAIOR, DA ESCOLA SECUNDÁRIA OU MESMO DO ENSINO MÉDIO DE UM MODO GERAL, ÊSTE EMBORA EM MENOR ESCALA.

CREMOS, TODAVIA, QUE A SUA ATUAÇÃO NO PARTICULAR JÁ DEVERIA SE REVESTIR DE CARACTERÍSTICAS DIFERENTES, EM INTENSIDADE, DAQUELAS DA AÇÃO NO ENSINO ELEMENTAR.

DEVERIA, AO NOSSO ENTENDIMENTO, SE REALIZAR UM GRANDE ESFÔRÇO POR MELHORAR SENSIVELMENTE, EM PESSOAL, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO, O QUE EXISTE E UM IMENSO CUIDADO PREVALECER NA AUTENTICIDADE AOS NOVOS EMPREENDIMENTOS.

"SLOGANS" DEMAGÓGICOS COMO OS DE "UM GINÁSIO POR MUNICÍPIO" E QUEJANDOS NÃO PODEM ENCONTRAR ECO EM QUEM QUER QUE POSSUA UM MÍNIMO DE CONSCIÊNCIA PROFISSIONAL.

AO NOSSO VER, O QUE CABERIA NO CASO ESTADUAL SERIA O DESENVOLVIMENTO DO "PLANO ANÍSIO TEIXEIRA", DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO, INICIALMENTE EM DEZ OU DOZE SEDES MUNICIPAIS MAIS IMPORTANTES REGIONALMENTE, ONDE FUNCIONARIAM ESCOLA SECUNDÁRIA, ESCOLA NORMAL COM AS RESPECTIVAS ESCOLAS DE APLICAÇÃO E AS PREVISTAS SEDES DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO.

AS INSTALAÇÕES DE INTERNATO PERMITIRIAM QUE BOLSISTAS RECRUTADOS POR MÉRITO E SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS, TIVESSEM, COM A COLABORAÇÃO MUNICIPAL, AS OPORTUNIDADES DE EDUCAÇÃO GRATUITA A QUE FAZEM JUS.

AS ESCOLAS PRIMÁRIAS COMPLEMENTARES, A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DEVERIAM MERECEER ATENÇÃO ESPECIAL, EM REGIME DE ESTREITA COOPERAÇÃO COM A UNIÃO E ENTIDADES AUTÁRQUICAS, TIPO SENAI, SESC, ETC., ETC.

COMO INSTITUIÇÕES, SERVIÇOS E INICIATIVAS QUE TERIAM UM RELEVANTÍSSIMO PAPEL A DESEMPENHAR NA VIVIFICAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL BAHIANO, TER-SE-IA DE CONSIDERAR:

A) - O INSTITUTO NORMAL ISAIAS ALVES INTEGRADO NA SUA CARACTERÍSTICA FUNDAMENTAL DE INSTITUIÇÃO-MODÉLO DE FORMAÇÃO DE PROFESSÔRES E DE APERFEIÇOAMENTO DE TÉCNICOS, INSPETORES, SUPERVISORES, ADMINISTRADORES ESCOLARES, PARA O QUE, ENTRE OUTRAS MEDIDAS RENOVADORAS, PARECE-NOS DE IMPORTÂNCIA ORGANIZAR UM CURRÍCULO PROPEDÊUTICO AO PEDAGÓGICO, PRÓPRIO, EQUIPARÁVEL AOS DEMAIS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO, PELA LEI FEDERAL DE EQUIVALÊNCIA PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO;

B) - O COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA, FUNCIONANDO COMO INSTITUIÇÃO MODÉLO DE ENSINO SECUNDÁRIO, LABORATÓRIO DE RENOVACÃO PEDAGÓGICA, ONDE OPORTUNIDADES COMO AS DE FUNCIONAMENTO DAS CLASSES SECUNDÁRIAS EXPERIMENTAIS NÃO SE PERDESSEM;

c) - A EXPERIÊNCIA ADMIRÁVEL DO CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO, QUE REALIZA O PADRÃO A QUE A GRANDE ESCOLA PRIMÁRIA BRASILEIRA URBANA PRECISÁ CHEGAR, INSPIRANDO ESFORÇOS POR SUA EXTENSÃO E FORNECENDO A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA À SUA MULTIPLICAÇÃO NACIONAL;

d) - O CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO INEP, FUNCIONANDO NA MAIS ESTREITA ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, COLABORANDO EFICAZMENTE NA PESQUISA, NO PLANEJAMENTO, NO APERFEIÇOAMENTO, NA EXPERIMENTAÇÃO EDUCACIONAIS E NOS PLANOS DE EDIFICAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES;

e) - OS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL PASSANDO A FUNCIONAR COM A SEGURANÇA, ATUALIZAÇÃO E EXTENSÃO INDISPENSÁVEIS A QUALQUER AÇÃO EDUCACIONAL RACIONALMENTE PLANEJADA;

f) - OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEIXANDO DE LADO OS ASPECTOS DE ROTINA FORMAL, INEXPRESSIVA E EXTRA-VAGANTE PARA SE CONSTITUIREM EM INSTRUMENTOS DE RACIONAL PLANEJAMENTO DE FINANCIAMENTO EDUCACIONAL, ONDE A NOÇÃO DO CUSTO DO ALUNO-ANO E DA RACIONALIDADE DE INVESTIMENTO NÃO SE PERDESSEM;

g) - A ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA E FINANCEIRA DA UNIÃO, SENDO BUSCADA EM TÊRMINOS DE COPARTICIPAÇÃO EM OBRA-COMUM, SEM O RANÇO INCABÍVEL DE VELHAS FÓRMULAS DE COLONIALISMO HIERÁRQUICO.

AO LADO DESSES ASPECTOS, TODOS RELACIONADOS, DIRETAMENTE, COM O APARELHO ESCOLAR, ESTÁ CLARO QUE TODO UM PROGRAMA, OBJETIVO E PRÁTICO, DE AÇÃO CULTURAL, TERIA DE SER ELABORADO, O QUE SERIA INEXEQUÍVEL ABORDAR NOS LIMITES, JÁ TÃO SOBREPESADOS, DE UMA ENTREVISTA DÊSTE TIPO."

* * *